



PORTARIA TRT 3VTCG Nº 001/2022

Designa os dias 16, 17, 18 e 19 de Janeiro de 2023 para realização da autoinspeção ordinária e anual na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e dá outras providências.

O JUIZ DO TRABALHO ADRIANO MESQUITA DANTAS, TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ato TRT SCR no 066/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período de 16 a 19/01/2023, observando-se as disposições contidas no Ato TRT SGP nº. 162/2021.

Art. 2º. Compor o acervo processual a ser inspecionado com os processos:

- a) que tenham tutela de urgência pendente de apreciação ou alvará pendente de expedição;
- b) sobrestados por força de decisão das Cortes Superiores, com o propósito de verificar se permanece tal condição;
- c) paralisados há mais de 30 (trinta) dias;
- d) aguardando devolução de carta precatória de qualquer natureza ou resposta de ofício com prazo superior a 40 dias;
- e) aptos a serem encaminhados à instância superior;
- f) pendentes de liquidação.

Art. 3º. A autoinspeção será coordenada pela Diretora de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB

Art. 4º. Remeta-se cópia à Secretaria da Corregedoria, à OAB/PB e ao MPT.
Publique-se.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ADRIANO MESQUITA
DANTAS:101258410
Dados: 2022.12.13 08:37:27

(assinado eletronicamente)

ADRIANO MESQUITA DANTAS
Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande